



PORTARIA Nº 0321/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

RESOLVE:

Revogar a Licença Remuneratória concedida por meio da Portaria Coletiva nº 0052/2017/DG/SESA de 03/02/2017, na parte em que se refere à servidora **Vicenta Valdamina Aguilar Viana**, RG nº 2.267.226-6, Médico Pediatra / Neonatologia, do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 04/06/2017**, com base na Lei Estadual nº 14.502 de 17/09/2004 e Decreto nº 5913 de 21/12/2005.

Curitiba, 21 de junho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL